



1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 52/2022**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE n.º 52/2022, de 6/7/2022, que instaurou o Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Servente I:

1. Os itens **1** e **3**, do Edital UNIFEBE n.º 52/2022, de 6/7/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

a) Vaga 1: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 13h45min às 16h e das 17h às 22h45min, de segunda a sexta-feira; e das 13h30min às 17h30min, aos sábados;

b) Vaga 2: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, das 6h30min às 11h e das 12h22min às 16h40min, de segunda a sexta-feira.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 52/2022, de 6/7/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de julho de 2022.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor